

LEI Nº 959 DE 07 DE AGOSTO DE 1973

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA MUNICIPAL DO CURSO - SUPLETIVO - PROJETO MINERVA."

O Dr. Antônio Condi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado neste Município de Agudos a primeira Escola Municipal do Curso Supletivo - Projeto Minerva.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de agosto de 73

Antônio Condi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Sant Clair Zonta
Diretor Administrativo